

Id:0F8BC9C2F480DF8



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 010/2021
Processo Adm. nº 039/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____



Id:04719FD942F812EF



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI) – PI

CNPJ: 01.612.752/0001-76

CONTRATADOS: MARIA DO SOCORRO LOPES MEDEIROS CPF 657.270.293-68, KRYSHNA FERREIRA DE CARVALHO CPF: 835.480.091-15, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS CPF: 049.998.563-01, ANA MARIA FERREIRA BRAUNA CPF: 036.584.743-78, VALDILEIA DA SILVA SANTOS CPF: 065.656.583-74, ADRIANA ALVES DE SOUSA SOARES CPF: 032.730.073-62.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso V, especificamente, na prestação de serviços no cargo **PROFESSOR** junto à Secretaria Municipal de Educação de Currais – PI

VALOR GLOBAL: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correntes deste contrato correrão por contato do Projeto Atividade: 12.361.0049.2.030 - Manutenção da Secretaria de Educação, 12.361.049.2.040 Manutenção do Ensino – Administrativo, 12.361.049.2.041 Manutenção do Ensino – Magistério

FORMA DE PAGAMENTO: em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Inhumas/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2021, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa ELIZEU LEAL NETO, inscrita no CNPJ nº: 007.535.468-33 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais)

Inhumas/PI, 22 de abril de abril de 2021.


Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0E288623D18E11CD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Id:1252568CEA5C0AC4



Extrato de Aditivo

Nº do Termo Aditivo	001/2021
Contrato:	304/2021 de 01 de março de 2021.
Do Valor:	CLAUSULA SEGUNDA – O presente contrato passará a ter o Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE, CNPJ sob o nº 06.554.083/0001-47, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Modelo, S/Nº Km2, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 640.460 SSP-PI, CPF nº 470.737.133-72, doravante denominado CONTRATANTE .
Contratado(a)/CPF nº	Eugênio Solon Filho, CPF nº 327.293.083-34.

Id:01AB14E887E40ABF



Extrato de Contrato

Contrato nº/data	346/2021 de 19 de abril de 2021.
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes de Professor Classe “A” Nível Superior, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.
Valor /mensal	R\$ 1.659,74 (hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Contratante/CNPJ	Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 10.539.832/0001-34, com sede na Praça César Cals, s/n, Centro Guadalupe-PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Modelo, S/Nº Km2, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 640.460 SSP-PI, CPF nº 470.737.133-72, doravante denominado CONTRATANTE .
Contratado(a)/CPF nº	Larissa Santos Piaulino, CPF nº 035.122.633-80.

PORTARIA Nº 093/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **FRANCISCO DE ASSIS VELOSO OLIVEIRA – CPF nº 918.328.703-59**, pleiteando o retorno as suas atividades.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, embasando-se no art. 85, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhumas-PI).

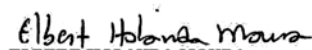
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno do servidor **FRANCISCO DE ASSIS VELOSO OLIVEIRA – CPF nº 918.328.703-59** ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2021 e revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 27 de abril de 2021.


ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL